

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

**EMENDA À DESPESA
PROJETO DE LEI Nº128/2007**

Consta no Orçamento ()

Não Consta no orçamento ()

1. Deduzido:

OU	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	14.452.0082.0.000	3.3.90.39.00	001	80.000,00

1.1 ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL () SEGURIDADE SOCIAL () INVESTIMENTO ()

2. TEXTO:

Verba para Subvenção Social à Federação das Associações de Moradores da Serra – FAMS.

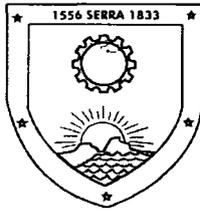
3. JUSTIFICATIVA:

Pela importante contribuição da Associação a Emenda Parlamentar vem beneficiar a referida Associação.

4. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

OU	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
				80.000,00

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 20

PROJETO DE LEI Nº 128/2007 – ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2008 – REFERENTE À EMENDA 34 AO PROJETO DE LEI 128/2007 DO VEREADOR ALOÍSIO FERREIRA SANTANA.

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da Legalidade não identificamos quaisquer ressalvas e após análise, opinamos pela sua aprovação por tratar-se de matéria financeira e atender as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso XV, do art. 99 abaixo descrito:

Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

XV – deliberar sobre: O Orçamento Anual, Plano Plurianual, os orçamentos plurianuais e os programas financeiros, tendo em vista os preceitos da Constituição Federal e as normas de direito financeiro;

Sandra Gomes
Sandra Gomes
Presidente - Relator

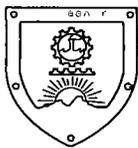
SENDO ASSIM, POR TRATAR- SE DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, ACOMPANHAMOS O PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 19 de dezembro de 2007.

João de Deus Correia
Membro

Adelson Dadalto
Membro

**RUA MAJOR PISSARRA, 245— CENTRO – SERRA – ES – CEP 29176-020—
TEL.:(27) 3251-8300**



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

PROCESSO N.º: 3555/2007

DATA 18 / 12 / 2007

[Handwritten signature]

**EXMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS MEMBROS**

**O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA
FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE**

EMENDA 34 AO PROJETO DE LEI 128/2007

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 80 000 00 (oitenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2008, para subvenção social à FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DA SERRA - FAMS

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 18 de dezembro de 2007

[Handwritten signature]
ALOISIO FERREIRA SANTANA
VEREADOR - PRESIDENTE

